

# Lins e Silva: 'Três votos podem manter a condenação a Collor'

Arquivo

**O**s votos de apenas três dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) serão necessários para manter a sentença do Senado que condenou o ex-presidente Fernando Collor à inabilitação política por oito anos. A tese será sustentada em uma preliminar que o jurista Evandro Lins e Silva levantará durante a sessão da próxima segunda-feira, quando o Supremo vai julgar o recurso de Collor.

Segundo Lins e Silva — que representou a OAB e a ABI no processo de impeachment — a decisão do Senado só pode ser reformada com os votos da maioria absoluta dos 11 integrantes do Supremo. Para fundamentar este argumento, o jurista se vale do artigo 97 da Constituição, pelo qual os tribunais dependem da maioria de seus membros para declarar “a constitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público”.

Esta preliminar promete ser o ponto-chave da sessão de segunda-feira. Ontem, alguns ministros já comentavam a relevância da alegação feita por Lins e Silva, ressaltada no memorial distribuído anteontem nos gabinetes dos oito ministros que participarão do julgamento. Presidente do processo de impeachment, Sydney Sanches não votará. Da mesma forma



Collor: julgamento segunda-feira

Francisco Rezek e Marco Aurélio, que alegaram impedimento por motivos pessoais. Rezek integrou o Governo Collor e Marco Aurélio é primo do ex-presidente.

Collor será defendido pelo advogado Cláudio Lacombe, autor do recurso. Lacombe terá que enfrentar três sustentações da acusação: a do procurador-geral da República, Aristides Junqueira, e dos juristas Evandro Lins e Silva e Saulo Ramos.